



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 616/2019.**

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, CONFORME ADIANTE SE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, estabelecendo critérios para utilização e para inserção do paciente no Programa, visando a melhoria do atendimento da população de Vigia de Nazaré, inserida na rede do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANO ainda, o Ofício Nº 1157/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Vigia de Nazaré, com a finalidade de acompanhar os procedimentos para o TFD e autorizar a sua realização.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores do executivo municipal: HAMILTON SARATY PEGADO - Médico Auditor; EDILENE MONTEIRO LAZARO DE SOUZA - Enfermeira; ANA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA - Assistente Social e EVENY THAMIRE BECKMAN BRABO - Agente Administrativo.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o aporte necessário à Comissão ora instituída para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Os serviços prestados pelos membros supramencionados, serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração adicional.



*Camille Paiva*  
16.01.19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 616/2019.**

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 02 de janeiro de 2019.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

**Prefeita Municipal**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.